



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3691/2025

Indica ao Prefeito a realização de campanhas educativas e capacitação de agentes de trânsito para atendimento inclusivo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a adoção de medidas voltadas à educação, sensibilização e capacitação no trânsito, com vistas à promoção da acessibilidade, inclusão social e segurança viária, como segue:

1-Realização de campanhas educativas permanentes destinadas à conscientização da população sobre o respeito à faixa de pedestre e a prioridade de circulação das pessoas com deficiência, reforçando valores de cidadania, empatia e responsabilidade no trânsito.

2-Capacitação e treinamento contínuo dos agentes de trânsito, com foco no atendimento inclusivo às pessoas com deficiência visual, garantindo abordagem adequada, comunicação acessível e suporte efetivo no deslocamento urbano.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a educação para o trânsito e assegurar acessibilidade universal, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012).

O respeito à faixa de pedestres ainda é um desafio em nosso município, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência visual, que enfrentam



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

diariamente situações de risco. Paralelamente, a ausência de treinamento específico para agentes de trânsito dificulta a construção de uma cultura inclusiva e humanizada no atendimento à população.

As medidas propostas trarão benefícios imediatos e coletivos, entre os quais destacam-se:

1-Redução de acidentes e maior segurança no deslocamento dos pedestres;

2-Promoção da inclusão social, com respeito às pessoas com deficiência;

3-Valorização da cidadania e da cultura de paz no trânsito;

4-Aprimoramento da atuação dos agentes públicos, fortalecendo o vínculo de confiança entre sociedade e poder público.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0AA-640D-E373-C466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 31/10/2025 15:52:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A0AA-640D-E373-C466>